



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.276, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

PROMULGADO

26 / 06 / 2025


Presidente da Câmara Municipal

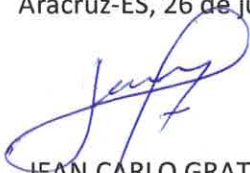
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ARACRUZENSE À
SENHORA SUELI DOS REIS ABRANTES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Aracruzense à senhora **Sueli dos Reis Abrantes** pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 26 de junho de 2025.

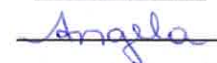


JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara

PUBLICADO

26 / 06 / 2025



Diretoria de Processo Legislativo

